



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 553 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23443.013937/2017-98;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, MÁRIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, CPF: 042.724.552-49, e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 2697480, CPF n.º 660.863.452-87, todos pertencentes quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao citado processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor